



Prefeitura de
Jacaré
dos Homens

DECRETO Nº 145/2026

Dispõe sobre a antecipação da realização da feira livre municipal em razão do feriado municipal alusivo às comemorações de Santo Antônio, Padroeiro do Município de Jacaré dos Homens, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho é dedicado às comemorações de Santo Antônio, Padroeiro do Município de Jacaré dos Homens;

CONSIDERANDO que a referida data constitui feriado municipal e possui relevante significado religioso, cultural e tradicional para a população jacareense;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a realização da feira livre municipal com as festividades alusivas ao Padroeiro, garantindo a adequada organização das atividades comerciais e das celebrações religiosas;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a realização da feira livre do Município de Jacaré dos Homens, excepcionalmente, da data de 13 de junho de 2026 (sábado) para o dia 12 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º A antecipação de que trata este Decreto aplica-se exclusivamente à feira livre correspondente à semana das festividades de Santo Antônio, retornando-se à programação normal nas semanas subsequentes.

Art. 3º Compete às Secretarias Municipais e aos órgãos responsáveis pela organização e fiscalização da feira livre adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

msms



Prefeitura de
Jacaré
dos Homens

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jacaré dos Homens/AL, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

Maria do Socorro Melo da Silva
MÁRIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita Municipal